



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Edital 02/2025 CETRAS de Patos de Minas

Relatório 2 - IEF/EDITAL CETRAS PATOS 02/25

Belo Horizonte, 03 de março de 2026.

Termo de Parceria nº 55/2025 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas e o Instituto de Pesquisa Waita

Relatório de Monitoramento

2º Avaliatório

01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025



1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período do 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, serão apresentadas três tabelas demonstrativas das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas	Resultados
					2º Período Avaliatório out/2025 a dez/2025	
1	Admissão e Encaminhamento	1.2	Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados	10	100%	100%
		1.4	Taxa de eficiência do atendimento médico veterinário ao animal	12	70%	41,52%
2	Manejo	2.1	Taxa de fugas	12	5%	1%
		2.2	Taxa de eficiência de manejo	12	70%	74,6%
3	Gestão da Informação	3.1	Taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado	20	90%	95,51%
		3.2	Relatório Mensal	12	3	3

2.1 – DETALHAMENTO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

2.1.1. INDICADOR 1.2 PERCENTUAL (%) DE ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE TRIADOS

Área Temática	Admissão e Encaminhamento
Indicador	1.2 Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados

Meta	100%
Resultado	100%

No período avaliado, foram admitidos 400 animais, dos quais 100% foram triados dentro do prazo máximo de até dois dias, conforme estabelecido no Termo de Parceria nº 55/2025. Nove indivíduos foram triados, mas não foram anilhados, por se tratarem de filhotes recém-nascidos. A equipe técnica optou por aguardar o desenvolvimento adequado dos animais, de modo a garantir que a anilhamento fosse realizada em momento oportuno, sem comprometer o crescimento, o bem-estar ou a integridade física dos indivíduos.

Dessa forma, o Instituto de Pesquisa Waita atingiu integralmente a meta pactuada para o indicador, demonstrando a eficiência dos fluxos operacionais, a adequada organização da equipe técnica e a conformidade das práticas adotadas com as exigências contratuais e normativas vigentes (Figuras 01 a 04).



Figura 01. Avaliação de penas em *Sicalis flaveola* durante sua triagem.



Figura 02. Avaliação física em *Nyctidromus albicollis*.



Figura 03. Identificação taxonômica de indivíduo durante sua triagem (*Aratinga auricapillus*).



Figura 04. Fornecimento de sucedâneo para filhote de *Nasua nasua*, no dia de seu recebimento.

Tabela 01: Quantitativo de animais da fauna silvestre admitidos e triados no Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) de Patos de Minas/MG, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

Descrição	Outubro / 2025	Novembro / 2025	Dezembro / 2025	Total	%
Recebidos	66	232	102	400	
Triados no prazo	66	232	102	400	100,00
Triados com atraso	0	0	0	0	0,00
Não triados	0	0	0	0	0,00

Considerando o exposto, a equipe da Waita atingiu plenamente a meta prevista para este período avaliatório. Quanto às fontes de comprovação, orienta-se que os termos CETRAS sejam digitalizados integralmente, incluindo toda a documentação anexa ao recebimento (REDS, Autos de Infração, Autos de Fiscalização e TCO).

2.1.2 INDICADOR 1.4 TAXA DE EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO AO ANIMAL

Área Temática	Admissão e Encaminhamento
Indicador	1.4 Taxa de eficiência do atendimento médico veterinário ao animal
Meta	70%
Resultado	41,52%

Indicador 1.4 tem por finalidade avaliar e demonstrar a eficiência do atendimento médico-veterinário prestado aos animais da fauna silvestre atendidos pelo CETRAS, por meio da mensuração do percentual de indivíduos submetidos aos cuidados clínicos que apresentaram restabelecimento do estado de saúde.

Dessa forma, todos os animais admitidos no CETRAS foram submetidos à avaliação médico-veterinária imediata (Figuras 05 à 08). Durante os atendimentos, foram registrados, de forma sistematizada e detalhada nas respectivas fichas clínicas, os seguintes dados:

- Espécie, sexo e marcação individual;
- Condição clínica inicial e evolução do quadro;
- Conduta terapêutica adotada e prognóstico;

- Medicações administradas, com registro de doses, vias de administração e aferição de parâmetros vitais.

As fichas clínicas foram mantidas em atualização contínua, assegurando a rastreabilidade dos atendimentos, a precisão das informações e a adequada documentação de todo o cuidado prestado aos animais. Indivíduos que apresentaram alterações comportamentais, sinais de apatia ou modificações físicas foram prontamente retirados dos recintos de permanência e encaminhados para nova avaliação médico-veterinária, garantindo resposta imediata às intercorrências e à manutenção do bem-estar animal.

Encontra-se em fase de implementação uma ficha clínica adaptada e desenvolvida no segundo avaliativo para o registro detalhado de medicações e intervenções veterinárias, a qual contribuirá para o aprimoramento do controle técnico, da padronização dos registros e da eficiência operacional dos atendimentos.



Figura 05. Atendimento realizado em *Psittacara leucophthalmus*, no momento da triagem.



Figura 06. Vermifugação em *Parabuteo unicinctus* no momento da triagem.



Figura 07. Marcação sendo realizada em filhote de *Nauxa naxua*.



Figura 08. Avaliação física em *Caracara plancus*, durante sua triagem.

No período avaliado, dos 118 animais que demandaram atendimento veterinário, 49 obtiveram alta clínica, correspondendo a uma taxa de recuperação de 41,52%, não atingindo a meta proposta. Esse resultado está associado à complexidade e gravidade dos casos atendidos no período, muitos dos quais envolviam animais em estado clínico crítico, politraumatizados, vítimas de atropelamentos, ataques por cães, tráfico e outras condições que naturalmente reduzem o prognóstico de recuperação (Figura 09). Soma-se a isso o fato de que, embora tenha havido atuação integrada e coordenada entre a equipe técnica (médico-veterinário e bióloga), a equipe operacional (tratadores de animais silvestres), o órgão ambiental gestor (IEF) e o Instituto de Pesquisa Waita — com disponibilização de insumos essenciais, infraestrutura adequada e mão de obra qualificada —, as limitações inerentes à condição clínica inicial dos animais impactaram diretamente a taxa de alta, impedindo o alcance da meta estabelecida.

Ressalta-se, ainda, a apreensão de um contingente expressivo de 99 psitacídeos oriundos de tráfico de fauna (Figura 10), os quais ingressaram no CETRAS de Patos de Minas em condições sanitárias e clínicas precárias, manejo inadequado, superlotação, estresse crônico, desnutrição e ausência de cuidados veterinários prévios principalmente pela condição em que foram apreendidos. Tais fatores configuram importantes agravantes epidemiológicos, uma vez que favorecem a imunossupressão e a disseminação de agentes infecciosos contribuindo de forma significativa para o aumento da vulnerabilidade clínica dos indivíduos e para o impacto negativo nos desfechos sanitários e assistenciais observados no período.

Os resultados obtidos refletem, ainda, a ocorrência de evento sanitário relevante, indivíduos do plantel positiveram para *Chlamydia psittaci*, agente etiológico da clamidiose aviária, o que ocasionou elevação significativa da taxa de óbitos, sobretudo em psitacídeos, com predominância entre araras e papagaios. Após a instituição de tratamento clínico específico, medidas de isolamento, manejo sanitário e controle epidemiológico, observou-se estabilização temporária dos óbitos. Entretanto, neste período avaliativo, novos animais passaram a apresentar sintomatologia compatível com clamidiose, incluindo emagrecimento progressivo, apatia, alterações respiratórias e comprometimento sistêmico, culminando em uma mortalidade rápida, compatível com a dinâmica patogênica e a alta transmissibilidade da enfermidade. Assim, o aumento da taxa de óbito está diretamente relacionado à evolução clínica da doença e à vulnerabilidade dos psitacídeos, e não a falhas no manejo ou na assistência prestada pela equipe técnica.

As aves permanecem em regime de isolamento sanitário desde sua entrada e estão sendo submetidas a diversos tratamentos clínicos com o objetivo de controlar o evento sanitário em curso. Adicionalmente, foram discutidas e implementadas estratégias para redução da taxa de óbitos e mitigação do risco de disseminação do agente etiológico para novos animais admitidos no plantel, incluindo a instituição do tratamento preconizado com medicação específica para todos os indivíduos aviários, abordagem esta que tem demonstrado eficácia comprovada em casos semelhantes em outros centros de triagem, associada ao reforço das medidas de biossegurança, manejo sanitário e monitoramento clínico contínuo (Figuras 09 e 10).



Figura 09. Tamandua-bandeira vítima de incêndio florestal, animal deu entrada no centro já em estado bem debilitado apresentando queimaduras por todo o corpo e em estado semicomatoso.



Figura 10. Aves vítimas de tráfico e maus tratos, apreendidas pela Polícia do Meio Ambiente e direcionadas ao CETRAS - Patos de Minas.

Durante o período avaliado, foram executadas ações técnico-operacionais essenciais ao atendimento, manejo e reabilitação dos animais da fauna silvestre admitidos, compreendendo, de forma integrada e sistemática:

- A realização de procedimentos de triagem inicial, com avaliação clínica, física e comportamental individualizada de cada animal, visando à identificação precoce de agravos, definição de condutas e adequados encaminhamentos.
- A execução de atendimentos médico-veterinários, incluindo tratamentos clínicos e intervenções cirúrgicas, quando indicados, conduzidos conforme critérios técnicos, protocolos sanitários e princípios de bem-estar animal;
- A coleta de materiais biológicos para fins diagnósticos, com posterior encaminhamento para análises laboratoriais, subsidiando a confirmação de diagnósticos, o monitoramento da evolução clínica e o suporte à tomada de decisão técnica.

Adicionalmente, foram realizados exames laboratoriais para subsidiar a definição precisa das condutas terapêuticas, a adoção de tratamentos adequados a cada caso e a implementação de medidas preventivas, contribuindo para a redução de riscos sanitários e para a melhora dos desfechos clínicos dos animais sob cuidado.

Para os próximos períodos avaliativos, espera-se a manutenção e a ampliação da eficiência das ações desenvolvidas, com ênfase na realização de mais exames laboratoriais, a melhoria das estruturas físicas e na otimização contínua dos fluxos de atendimento. Essas medidas têm como objetivo potencializar a recuperação clínica e a reabilitação possibilitando o aumento do número de animais aptos à soltura, fortalecendo os resultados promissores do Termo de Parceria.

Para a apuração da Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário ao Animal, foi utilizada a fórmula de cálculo estabelecida no Termo de Parceria:

Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário (%) =

$[(n^{\circ} \text{ de animais que obtiveram alta médica} / n^{\circ} \text{ de animais que necessitaram de atendimento médico-veterinário})] \times 100$

Aplicando-se os dados do período avaliado, obteve-se o seguinte cálculo:

Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário (%) = $[(49 \text{ animais de alta médica} / 118 \text{ animais que necessitam de atendimento}) \times 100]$

Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário (%) = 41,52%

No que se refere ao indicador **Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário**, as condições clínicas dos animais no momento da entrada impactam diretamente a alta médica. Conforme demonstrado anteriormente, animais filhotes, com múltiplas fraturas e ferimentos graves, apresentam prognóstico reservado ou desfavorável.

Esse indicador foi discutido pela comissão de avaliação no primeiro período avaliatório, com o objetivo de estruturar de forma mais adequada a mensuração da taxa, considerando o prognóstico dos animais recebidos.

Ressalta-se que aperfeiçoar a metodologia de mensuração desse indicador é importante; contudo, conforme já apontado no primeiro período avaliatório, é primordial que os resultados estejam atrelados à realização célere de exames diagnósticos pela OSCIP, garantindo tratamento adequado e oportuno aos animais.

Exames de rotina, como hemogramas e bioquímicos, devem ser realizados imediatamente; entretanto, tem-se observado um intervalo de aproximadamente 3 a 5 dias entre a solicitação pelo veterinário, a coleta e o efetivo resultado. No caso dos exames de PCR, verificou-se demora de cerca de 23 dias entre a solicitação do médico-veterinário e a coleta das amostras, em razão do processo de aquisição para envio ao laboratório, que ainda demanda, em média, 10 dias para emissão do resultado. Dessa forma, o tempo entre a suspeita clínica pela equipe veterinária e a confirmação diagnóstica pode chegar a aproximadamente 30 dias.

Ressalta-se, ainda, a relevância da implementação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e do aprimoramento das rotinas de limpeza nas áreas de quarentena, recintos e viveiros, com o objetivo de assegurar condições sanitárias adequadas. Recomenda-se, para tanto, a realização de treinamentos contínuos, bem como o acompanhamento e a supervisão das atividades desempenhadas pelos tratadores de animais.

2.1.3 INDICADOR 2.1. TAXA DE FUGA

Área Temática	Manejo
Indicador	2.1. Taxa de fuga
Meta	5%
Resultado	1%

O Indicador 2.1 – Taxa de Fuga, tem por objetivo avaliar a eficiência dos procedimentos de manejo adotados pela equipe técnica. Com esse propósito, no mês de outubro de 2025, foi realizada a conferência do plantel por meio da contagem manual de todos os indivíduos alojados nas dependências do CETRAS, conforme metodologia prevista para a apuração do indicador. A atividade teve como finalidade verificar a correspondência entre o número de animais efetivamente presentes nos recintos e as informações registradas no sistema de controle de plantel, possibilitando a identificação de eventuais divergências cadastrais.

Durante a conferência, foram identificadas inconsistências entre os dados físicos e os registros do sistema, as quais foram devidamente analisadas em conjunto com a Coordenadora do CETRAS, Caroline Queiroz, esclarecidas e prontamente corrigidas no sistema de gestão de plantel.

Durante a conferência, no mês de outubro de 2025, foram registradas fugas de oito indivíduos, sendo 1 indivíduo da espécie *Psittacara leucophthalmus*, 1 *Chelonoidis sp.*, 3 *Brotogeris chiriri*, 1 *Aratinga auricapillus*, 1 *Amazona aestiva* e 1 *Alipiopsitta xanthops*. Essas fugas se deram em momentos anteriores, porém foram constatadas e registradas apenas em outubro, ocasião onde foi realizado o levantamento do plantel. Aqui, ressaltam-se alguns pontos a serem melhorados, como a falta de telas em algumas janelas nas salas do prédio da Quarentena, o estado de algumas portas dessas mesmas salas, cujos trincos estão danificados e a falta de uma porta no corredor principal, que serviria como um corredor de segurança para o local, facilitando, assim, episódios de eventuais fugas. As medidas para as adequações dessas falhas já estão sendo previstas.

No mês de novembro de 2025, foram registradas duas ocorrências de fuga no CETRAS Patos de Minas, envolvendo um indivíduo da espécie *Chironius bicarinatus* e um indivíduo da espécie *Didelphis albiventris*. No mês de dezembro de 2025, não foram constatadas ocorrências de fuga.

As duas ocorrências foram verificadas na quarentena e estavam associadas a fragilidades pontuais na infraestrutura. No caso do indivíduo da espécie *Chironius bicarinatus*, constatou-se que o animal estava acondicionado em caixa de contenção com uma das quatro travas ausente, além da existência de fresta em uma das janelas da sala, a qual não possuía tela de proteção, circunstâncias que favoreceram a evasão do espécime entre um dia e outro de monitoramento. Quanto ao indivíduo da espécie *Didelphis albiventris*, tratava-se de filhote mantido em sala cuja porta apresentava defeito no trinco, o que possivelmente permitiu a saída do animal da gaiola e, posteriormente, da sala, considerando a ausência de porta de contenção no corredor principal, facilitando a fuga.

As ocorrências subsidiaram a identificação de pontos críticos na estrutura e nos dispositivos de contenção, orientando a adoção de medidas corretivas e preventivas voltadas ao reforço da segurança dos recintos e à mitigação de riscos de novas evasões.

A partir da relação entre o número total de animais manejados no período (Quantidade de animais lotados no CETRAS no início do período amostrado = 600, adicionados os animais silvestres admitidos no período = 400) e as fugas registradas (n=10), foi apurada a taxa de fuga correspondente ao trimestre, resultando em 1%, atendendo à meta proposta. A realização sistemática da conferência do plantel contribui para o fortalecimento dos mecanismos de controle, para a confiabilidade das informações gerenciais e para a prevenção de riscos associados a falhas de manejo e de infraestrutura, assegurando a integridade dos animais sob responsabilidade do CETRAS.

Para a apuração do indicador, foi utilizada a fórmula de cálculo estabelecida no Termo de Parceria:

Taxa de Fuga (%) = $[\text{nº de fugas ocorridas} / (\text{quantidade de animais lotados no CETRAS no início do período amostrado} + \text{número de animais silvestres admitidos no período})] \times 100$

Aplicando-se os dados do período avaliado, obteve-se o seguinte cálculo:

Taxa de Fuga (%) = $[10 / (600 + 400)] \times 100$

Taxa de Fuga (%) = 1,0%

No que se refere ao indicador **Taxa de Fuga**, a meta foi plenamente cumprida. Considerando o exposto pela Waita, é importante que sejam realizados os reparos solicitados no mês de setembro de 2025 nas telas dos viveiros e gaiolas, com o objetivo de reduzir ainda mais as ocorrências de fuga dos animais sob a tutela do IEF.

Destaca-se, ainda, a necessidade de acompanhamento constante do plantel, bem como da realização adequada e contínua dos registros no sistema.

2.1.4 INDICADOR 2.2. TAXA DE EFICIÊNCIA DE MANEJO

Área Temática	Manejo
Indicador	2.2. Taxa de eficiência de manejo
Meta	70%
Resultado	74,6%

O Indicador 2.2 – Taxa de Eficiência de Manejo tem por finalidade avaliar a efetividade das práticas de manejo adotadas no CETRAS Patos de Minas, considerando os impactos diretos dessas ações sobre a saúde, o bem-estar e a sobrevivência dos animais sob cuidados da unidade. A análise do indicador contempla aspectos relacionados à alimentação, vermifugação, triagem, lotação dos recintos, higienização e desinfecção das estruturas, enriquecimento ambiental, ambientações e monitoramento clínico-veterinário dos indivíduos. A partir da relação entre o número total de animais manejados no período e os óbitos registrados, foi apurada a taxa de eficiência de manejo correspondente ao trimestre, resultando em 74,6%, atendendo a meta proposta.

Durante o período avaliado, a equipe técnica executou rotinas sistemáticas de manejo voltadas à oferta diária de alimentação balanceada e compatível com as exigências nutricionais de cada espécie. Durante o período de 02 a 05 de dezembro de 2025, foram realizadas ações de intensa higienização e desinfecção das estruturas que comportam os animais do CETRAS, conforme orientações descritas no POP de Limpeza e Higienização, com utilização de água, sabão neutro e hipoclorito de sódio (itens já utilizados no dia-a-dia) e ao final os recintos e salas de quarentenas foram submetidos a aspersão de quaternário de amônio. Estas medidas são necessárias para controle de agentes etiológicos que possam vir a causar novas enfermidades aos animais (Figuras 11 e 12).

Adicionalmente, foram realizados acompanhamentos diários para identificação precoce de indivíduos com alterações comportamentais ou clínicas, possibilitando o encaminhamento tempestivo para avaliação e intervenção médico-veterinária.

O enriquecimento ambiental é uma importante ferramenta utilizada na promoção do bem-estar animal, pois estimula a exibição de comportamentos naturais, ajuda a mitigar estereotipias e auxilia na reabilitação dos indivíduos assistidos no Centro, trazendo mais chances de sobrevivência pós-soltura. A ambientação de gaiolas e recintos, com adição de itens e estruturas como troncos, poleiros e redes também é uma importante ferramenta para a promoção de bem-estar, pois fornece abrigo, pontos de fuga e dinamiza o ambiente.

No período aqui relatado, foram aplicados diversos enriquecimentos ambientais e, semanalmente, foram realizadas ambientações em recintos e gaiolas, trazendo diferentes estímulos a diferentes grupos de animais (Figuras 11 a 17). Como exemplo, foram ofertados ramos de gramíneas para indivíduos do gênero *Sporophila*, malvaiscos para herbívoros, tocas, redes, caixas surpresas contendo alimentos escondidos, vegetações espalhadas, frutas congeladas, caixas de forrageio, dentre outros.

Foi criado um POP para sistematizar a rotina de enriquecimentos ambientais e, já no mês de janeiro, período em que se inicia uma equipe de estagiários e voluntários, será implementado um cronograma semanal com diferentes atividades a serem elaboradas e ofertadas aos animais em reabilitação.



Figura 11. Desinfecção de quarentena com uso dos produtos indicados no POP de Limpeza e higienização



Figura 12. Sala higienizada após procedimentos de higienização



Figura 13. Enriquecimento físico ofertado para psitacídeos (*Amazona aestiva*, *A. amazonica* e *Aliplopsittia xanthops*).



Figura 14. *Araçarauna* interagindo com fruto de macaúba.



Figura 15. Galhos de malvavisco ofertados para filhote de *Tapirus terrestris* e *Subulo gouazoubira*.



Figura 16. Caixa surpresa ofertada para *Saguinus* sp.



Figura 17. Rede instalada em gaiola contendo filhotes de *Natus natus*.

No trimestre de referência, foram registrados 254 óbitos de animais no interior da estrutura do CETRAS, sendo 8 destes por eutanásia. Adicionalmente, a ocorrência de evento sanitário relevante previamente descrito no item 2.1.2, acometido nas aves, com circulação de agente infeccioso no plantel, contribuiu para o agravamento do quadro clínico de animais já debilitados no momento da admissão. Por tratar-se de uma enfermidade de rápida disseminação, elevada transmissibilidade e evolução clínica frequentemente aguda, especialmente em psitacídeos, a evolução desfavorável é potencializada, impactando negativamente os desfechos clínicos.

Para a apuração da Taxa de Eficiência de Manejo, foi utilizada a fórmula de cálculo estabelecida no Termo de Parceria:

100

Taxa de Eficiência de Manejo (%) = $[1 - (\text{n}^\circ \text{ total de animais que vieram a óbito} / (\text{n}^\circ \text{ de animais lotados no CETRAS no início do período} + \text{n}^\circ \text{ de animais admitidos no período}))] \times 100$

Aplicando-se os dados do período avaliado, obteve-se o seguinte cálculo:

Taxa de Eficiência de Manejo (%) = $[1 - (254 / (600 + 400))] \times 100$

Taxa de Eficiência de Manejo (%) = 74,6%

Em relação a este indicador, é importante destacar a dedicação e o empenho da equipe técnica que atua no CETRAS, especialmente no desenvolvimento e na implementação de rotinas direcionadas aos tratadores, no que se refere à alimentação, manejo e higienização.

Nesse contexto, orienta-se a necessidade de acompanhamento contínuo dessas rotinas, com vistas ao seu aperfeiçoamento e à correção de eventuais falhas, mesmo tendo o indicador superado a meta proposta.

Destaca-se, ainda, a importância de promover maior celeridade nos diagnósticos das doenças, conforme já apontado na análise do indicador Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário, a fim de aumentar a eficiência dos tratamentos, reduzir a disseminação de doenças e, por conseguinte, contribuir para a diminuição dos óbitos.

2.1.3. INDICADOR 3.1 TAXA DE CONFIABILIDADE DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA DE GESTÃO DE PLANTEL

Área Temática	Gestão das Informações
Indicador	3.1 Taxa de confiabilidade das informações no sistema de gestão de plantel
Meta	90%
Resultado	95,51%

O indicador 3.1 Taxa de confiabilidade das informações no sistema de gestão de plantel visa demonstrar a confiabilidade das informações constantes no sistema de controle de plantel, quando confrontadas com as situações identificadas na prática.

Para tanto, foi realizada pela coordenadora do CETRAS de Patos de Minas e supervisora do Termo de Parceria nº 55/2025, Caroline Henriques de Queiroz, em conjunto com a bióloga do Waita no CETRAS, Mayara Ribeiro, a vistoria de 78 animais, sendo considerados dois itens de conferência para cada animal (espécie e lotação), totalizando 156 itens analisados.

Foram identificadas sete divergências, todas relacionadas à lotação: quatro referentes a movimentações de animais não atualizadas no sistema e três relativas a animais que não constavam no sistema, sendo dois já destinados à soltura e um sem registro de entrada. As inconsistências foram corrigidas no momento da verificação, em conjunto com a bióloga do Waita.

Aplicando-se a fórmula do indicador, o resultado obtido foi de 95,51% de conformidade (149 itens conformes em 156 verificados), evidenciando elevado grau de confiabilidade das informações registradas.

Para o próximo período, espera-se reduzir ainda mais a ocorrência de divergências, especialmente aquelas relacionadas à movimentação e destinação dos animais, por meio do reforço das responsabilidades da equipe técnica quanto aos registros, da padronização dos fluxos de informação e da realização de conferências periódicas de controle. Tais medidas deverão contribuir para o aumento do índice de conformidade do indicador, fortalecendo a confiabilidade dos dados, a rastreabilidade dos processos e a qualidade da gestão das informações no âmbito do CETRAS Patos de Minas.

Para a apuração da Taxa de Confiabilidade das Informações no Sistema de Gestão de Plantel, foi utilizada a fórmula de cálculo estabelecida no Termo de Parceria:

Taxa de Confiabilidade (%) = [(número de itens verificados em conformidade com o sistema / número total de itens verificados)] × 100

Aplicando-se os dados do período avaliado, obteve-se o seguinte cálculo:

Taxa de Confiabilidade (%) = [(149 / 156) × 100]

Taxa de Confiabilidade (%) = 95,51%

Considerando o exposto acima, orientamos que seja feito o censo de animais a cada 6 meses, visando assim identificar qualquer inconformidade, e assim realizar as devidas correções. Desta forma considerando o censo realizado em outubro sugerimos a realização de nova conferência do plantel em abril de 2026.

2.1.3. INDICADOR 3.2. NÚMERO DE RELATÓRIOS MENSIS DE ATIVIDADES

Área Temática	Gestão das Informações
Indicador	3.2 Número de relatórios mensais de atividades
Meta	3
Resultado	3

O Indicador 3.2 tem por objetivo avaliar a regularidade e a conformidade do envio dos relatórios mensais de atividades, conforme estabelecido no Termo de Parceria nº 55/2025, no que se refere à prestação de informações técnicas, operacionais e administrativas do CETRAS de Patos de Minas/MG.

No período avaliado, foram devidamente elaborados e encaminhados, dentro dos prazos estabelecidos, os relatórios de atividades (Boletins Informativos Mensais - BIMs) referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro. Dessa forma, a meta pactuada para o indicador foi integralmente cumprida, evidenciando a organização dos fluxos de gestão da informação, o comprometimento da equipe técnica e administrativa e a conformidade com as exigências de monitoramento e prestação de contas previstas no Termo de Parceria.

3- COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2. COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS.

Área Temática		Produto		Peso (%)	Término Previsto (dd/mm/aaaa)	Término Realizado (dd/mm/aaaa)	Status
2	Padronização de procedimentos operacionais do CETRAS	2.1	Elaboração de um Procedimento Operacional Padrão de Destinação do lixo, resíduo e rejeito	10	set/2025	14/01/2026	2 – Plenamente executado com atraso
		2.3	Elaboração de Procedimento Operacional Padrão para implementação de Enriquecimento Ambiental.	10	set/2025	14/01/2026	2 – Plenamente executado com atraso
3	Fortalecimento da Proteção	3.1	Relatório de avaliação, alinhamento e diretrizes para implantação de sistema de video vigilância	5	ago/2025	17/12/2025	2 – Plenamente executado com atraso
		3.2	Projeto do sistema de video vigilância, acompanhado de ART, e cronograma executivo.	5	out/2025	-	3 – Não executado

Possíveis Status de Execução: 1- Plenamente executado dentro do prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Não executado

3.1 – DETALHAMENTO DA REALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1.1 PRODUTO 2.2 ELABORAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE DESTINAÇÃO DO LIXO, RESÍDUO E REJEITO.

Área Temática	Padronização de procedimentos operacionais do CETRAS
Produto	2.2. Elaboração de um Procedimento Operacional Padrão de Destinação do lixo, resíduo e rejeito.
Previsão de Término	set/2025
Término Realizado	14/01/2026
Status	2 – Plenamente executado com atraso

A elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) de Destinação do Lixo, Resíduo e Rejeito teve como objetivo estabelecer diretrizes técnicas e operacionais para a padronização, organização e otimização das práticas de manejo dos resíduos gerados no CETRAS de Patos de Minas/MG. O documento foi desenvolvido como instrumento orientador para todos os atores envolvidos nas atividades do CETRAS, visando à minimização da geração de resíduos, ao correto acondicionamento, segregação e destinação final dos diferentes tipos de resíduos produzidos, à proteção da saúde e segurança dos trabalhadores, à prevenção de riscos à saúde pública e à preservação do meio ambiente. Buscou-se alinhar as instruções aos princípios da gestão ambientalmente adequada dos resíduos, com destaque para a aplicação do conceito dos 3 Rs — redução, reutilização e reciclagem — sempre que possível.

O escopo de aplicação do Procedimento Operacional Padrão abrange todos os profissionais vinculados ao CETRAS Patos de Minas/MG, incluindo colaboradores próprios e de instituições parceiras, estagiários, voluntários, visitantes e quaisquer outras pessoas que, direta ou indiretamente, desenvolvam atividades ou prestem serviços na unidade.

O documento contempla orientações específicas relativas à higiene pessoal, ao uso adequado de uniformes e de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), bem como aos procedimentos de separação, identificação, acondicionamento e destinação dos resíduos, considerando sua classificação (resíduos comuns, biológicos, químicos, recicláveis, orgânicos e perfurocortantes), suas características físicas (sólidos e líquidos) e o potencial de risco associado. A segregação dos resíduos deve ser realizada no momento da finalização de cada procedimento ou atividade, sob responsabilidade do executor, conforme os fluxos definidos no POP.

A descrição dos procedimentos inclui, ainda, a definição da frequência de recolhimento dos resíduos, a destinação específica para resíduos orgânicos, carcaças, materiais contaminados e não contaminados, bem como para equipamentos e estruturas utilizadas no manejo, tais como gaiolas, caixas de transporte, alçapões e similares. O POP apresenta cronograma das atividades a serem executadas de forma diária, semanal, quinzenal e mensal, além da identificação das equipes responsáveis pela execução de cada etapa.

Cabe ressaltar que o prazo inicialmente previsto para a elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) mostrou-se insuficiente para a realização de um levantamento técnico aprofundado das necessidades institucionais, indispensável à adequada estruturação do documento, bem como para o cumprimento das etapas subsequentes de revisão, devolutiva e reavaliação pela supervisão da parceria. Tal limitação foi intensificada pela concomitância dessas atividades com a fase de implantação de fluxos operacionais, definição de procedimentos internos, organização da equipe e adaptação às rotinas regulares de funcionamento do CETRAS.

Sugere-se a adoção de checklist das rotinas executadas pela equipe, com o devido registro das atividades realizadas, a fim de assegurar o monitoramento e a rastreabilidade das ações.

Ressalta-se a importância da implementação dos procedimentos propostos, do uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e do cumprimento das rotinas voltadas à destinação correta de todos os resíduos, bem como da realização de treinamentos e capacitações dos tratadores, com o objetivo de aperfeiçoar o desempenho de suas funções. Recomenda-se, ainda, que a Waita mantenha e fortaleça as medidas de controle de pragas e roedores, bem como a manutenção da limpeza da área externa da unidade, por meio de atividades regulares de poda e roçagem. Tais ações devem contribuir para o adequado controle de resíduos, além de favorecer a manutenção das condições de limpeza e desinfecção em toda a unidade.

Considerando o exposto, destaca-se que, embora a equipe da Waita tenha atuado ativamente na elaboração dos procedimentos, o prazo formalmente previsto no programa de trabalho do Termo de Parceria encontra-se estabelecido para setembro de 2025. A partir de alinhamento realizado ainda no 2º Período Avaliatório (PA), verificou-se que a data de término para a realização deste produto foi inserida de forma equivocada no respectivo quadro, sendo, portanto, necessária a formalização de Termo de Apostilamento para a devida adequação do prazo.

Entretanto, por questões administrativas alheias ao controle da Comissão Supervisora, o referido Termo de Apostilamento não foi celebrado em tempo hábil.

Dessa forma, sugere-se à Comissão de Avaliação a consideração do prazo de dezembro de 2025 para este produto. Ressalta-se que, para os próximos períodos avaliatórios, o cronograma será revisto, com vistas à correção de eventuais inconsistências formais remanescentes.

3.1.1. PRODUTO 2.3 ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL.

Área	Padronização de procedimentos operacionais do
Temática	CETRAS
Produto	2.3. Elaboração de Procedimento Operacional Padrão para implementação de enriquecimento ambiental.
Previsão de Término	set/2025
Término Realizado	14/01/2026
Status	2 – Plenamente executado com atraso

A elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) para Implementação de Enriquecimento Ambiental no CETRAS de Patos de Minas/MG teve como objetivo estabelecer diretrizes técnicas e operacionais padronizadas para o planejamento, execução, monitoramento e registro sistemático das ações de enriquecimento ambiental, assegurando sua aplicação de forma segura, eficaz e alinhada às boas práticas de bem-estar animal.

O POP foi desenvolvido para garantir a qualidade e a uniformidade das práticas de manejo, a segurança dos animais e dos tratadores, a rastreabilidade das ações realizadas e a conformidade com os princípios de bem-estar animal e de biossegurança.

O POP estabelece orientações para a equipe técnica quanto às etapas de concepção, confecção, implementação, higienização, monitoramento e retirada dos itens de enriquecimento ambiental, respeitando as particularidades etológicas de cada espécie, o tipo de recinto, a fase do processo de reabilitação e a condição clínica individual dos animais. As diretrizes contemplam diferentes estratégias de enriquecimento, tais como alimentar, estrutural, sensorial, cognitivo e comportamental, a serem aplicadas de forma planejada e compatível com os objetivos terapêuticos e de manejo.

O documento contempla, ainda, a listagem dos materiais necessários à implementação das atividades, o cronograma de aplicação das estratégias nos diferentes recintos, a definição das equipes e profissionais responsáveis pela execução e o detalhamento da metodologia de mensuração da efetividade das ações, por meio da observação sistemática de parâmetros comportamentais, resposta dos animais aos estímulos e registros padronizados em formulários próprios.

Espera-se, com a implementação do POP, o engajamento e a cooperação de toda a equipe técnica e operacional do CETRAS Patos de Minas/MG, reconhecendo o enriquecimento ambiental como ferramenta essencial no processo de manejo, reabilitação e destinação adequada da fauna silvestre sob responsabilidade da unidade.

Cabe ressaltar que o prazo inicialmente previsto para a elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) mostrou-se insuficiente para a realização de um levantamento técnico aprofundado das necessidades institucionais, indispensável à adequada estruturação do documento, bem como para o cumprimento das etapas subsequentes de revisão, devolutiva e reavaliação pela supervisão da parceria. Tal limitação foi intensificada pela concomitância dessas atividades com a fase de implantação de fluxos operacionais, definição de procedimentos internos, organização da equipe e adaptação às rotinas regulares de funcionamento do CETRAS.

Quanto ao produto POP de Enriquecimento Ambiental, a equipe da Waita já iniciou a implementação dos procedimentos, sendo fundamental a observância integral do documento e a garantia da continuidade das atividades, considerando as espécies e seus respectivos recintos, sempre priorizando o bem-estar animal.

Conforme descrito no produto anterior, a equipe da Waita atuou ativamente na elaboração dos procedimentos. Contudo, o prazo previsto no Termo de Parceria está estabelecido para setembro de 2025. O cronograma, entretanto, necessitará de ajustes em razão de divergências identificadas entre os meses e os respectivos períodos avaliativos. O apostilamento foi direcionado pela comissão supervisora; todavia, ainda não houve tempo hábil para a publicação das devidas correções.

Dessa forma, sugere-se à comissão avaliadora a consideração do prazo até dezembro de 2025 para a entrega deste produto.

Quanto ao produto POP de Enriquecimento Ambiental, a equipe da Waita já iniciou a implementação dos procedimentos, sendo fundamental a observância do documento e a garantia da continuidade das atividades, considerando as espécies e os respectivos recintos, sempre priorizando o bem-estar animal.

Considerando o exposto, destaca-se que, embora a equipe da Waita tenha atuado ativamente na elaboração dos procedimentos, o prazo formalmente previsto no programa de trabalho do Termo de Parceria encontra-se estabelecido para setembro de 2025. A partir de alinhamento realizado ainda no 2º Período Avaliatório (PA), verificou-se que a data de término para a realização deste produto foi inserida de forma equivocada no respectivo quadro, sendo, portanto, necessária a formalização de Termo de Apostilamento para a devida adequação do prazo.

Entretanto, por questões administrativas alheias ao controle da Comissão Supervisora, o referido Termo de Apostilamento não foi celebrado em tempo hábil.

Dessa forma, sugere-se à Comissão de Avaliação a consideração do prazo de dezembro de 2025 para este produto. Ressalta-se que, para os próximos períodos avaliatórios, o cronograma será revisto, com vistas à correção de eventuais inconsistências formais remanescentes.

3.1.2 PRODUTO 3.1 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO, ALINHAMENTO E DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO VIGILÂNCIA

Área	Fortalecimento da Proteção
Temática	
Produto	3.1 Relatório de avaliação, alinhamento e diretrizes para implantação de sistema de vídeo vigilância
Previsão de Término	ago/2025
Término Realizado	17/12/2025
Status	2 – Plenamente executado com atraso

No dia 08 de dezembro de 2025 foi apresentado o Relatório de Avaliação, Alinhamento e Diretrizes para Implantação do Sistema de Vídeo Vigilância, com aprovação no dia 17 do mesmo mês, o qual consolidou as avaliações técnicas realizadas no CETRAS Patos de Minas/MG, a partir de visitas realizadas por três empresas especializadas e de reuniões de alinhamento entre a equipe técnica e a coordenadora do CETRAS de Patos de Minas e supervisora do Termo de Parceria nº 55/2025, Caroline Henriques de Queiroz. O documento entregue apresentou diagnóstico da infraestrutura existente, identificou necessidades de ampliação do sistema de monitoramento e estabeleceu orientações para a aquisição, instalação, operação e manutenção do sistema de vídeo vigilância.

Produto 3.1 foi aprovado no dia 17 de dezembro, sendo solicitados o andamento da contratação e a execução do serviço com celeridade, a fim de garantir a segurança e a proteção dos animais, dos funcionários e do patrimônio público.

Considerando o exposto, destaca-se que, embora a equipe da Waita tenha atuado ativamente na elaboração do relatório, o prazo formalmente previsto no programa de trabalho do Termo de Parceria encontra-se estabelecido para agosto de 2025. A partir de alinhamento realizado ainda no 1º Período Avaliatório (PA), verificou-se que a data de término para a realização deste produto foi inserida de forma equivocada no respectivo quadro, sendo, portanto, necessária a formalização de Termo de Apostilamento para a devida adequação do prazo.

Entretanto, por questões administrativas alheias ao controle da Comissão Supervisora, o referido Termo de Apostilamento não foi celebrado em tempo hábil.

3.1.3 PRODUTO 3.2 - PROJETO DO SISTEMA DE VÍDEO VIGILÂNCIA, ACOMPANHADO DE ART, E CRONOGRAMA EXECUTIVO

Área	Fortalecimento da Proteção
Temática	
Produto	3.2 - Projeto do sistema de vídeo vigilância, acompanhado de ART, e cronograma executivo
Previsão de Término	out/2025
Término Realizado	-
Status	3 – Não executado

O Produto 3.2 – Projeto do Sistema de Vídeo Vigilância, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e cronograma executivo, conforme previsto no Termo de Parceria, tem como escopo a elaboração de projeto técnico completo e cronograma detalhado para a implantação do sistema de vídeo vigilância na unidade.

Entretanto, no curso das primeiras reuniões de alinhamento da parceria, constatou-se que a elaboração de um projeto executivo integral, desenvolvido a partir de uma estrutura inexistente, não se mostrava tecnicamente necessária nem economicamente eficiente, considerando que o CETRAS Patos de Minas já dispõe de sistema de vídeo vigilância previamente instalado e em operação, ainda que demandando intervenções de manutenção, adequação e ampliação.

Diante desse contexto, entendeu-se como medida mais adequada a realização de avaliações técnicas por empresas especializadas, com o objetivo de diagnosticar a infraestrutura existente, identificar vulnerabilidades e necessidades de ampliação e manutenção do sistema de monitoramento, em consonância com as reais necessidades do CETRAS e com os recursos disponíveis. Tal abordagem foi considerada mais aderente ao princípio da economicidade e à boa gestão dos recursos públicos, além de garantir maior efetividade na tomada de decisão quanto à implantação do sistema.

Ressalta-se, entretanto, que à não execução do produto conforme originalmente descrito não implicou prejuízo técnico ou operacional à parceria, uma vez que os estudos, avaliações e diretrizes consolidados no âmbito do Produto 3.1 fornecem subsídios técnicos para a futura adequação do sistema de vídeo vigilância.

Conforme discorrido acima, sugere-se a desconsideração do produto neste período avaliatório e a correção por apostilamento no Termo de Parceria.

4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Termo de Parceria nº55/2025 - celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas (IEF/MG) e o Instituto de Pesquisa Waita
2º Relatório Financeiro

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	-	-	-	-	-	-	10.000,00	486.304,26	434.508,73	345.978,02	210.484,91	142.126,27
(E) Total de Entradas de Recursos	-	-	-	-	-	10.000,00	500.281,16	8.058,76	(364,95)	1.939,01	(442,39)	385.915,40
(S) Total de Saídas de Recursos	-	-	-	-	-	-	23.976,90	59.854,29	88.165,76	137.432,12	67.916,25	130.547,50
(SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	-	-	-	-	-	10.000,00	486.304,26	434.508,73	345.978,02	210.484,91	142.126,27	397.494,18

Distribuição Gerencial dos Recursos	
(PP) Provisonamentos de Pessoal	23.635,31
(C) Recursos Comprometidos	33.373,82
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	153.133,51
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	187.351,54
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	397.494,18

Composição do Saldo Financeiro (SF)	
Saldo Extrato C/C	-
Saldo Extrato CI 1	397.494,18
Saldo Extrato CI 2	-
Saldo Fundo Fixo	-
(SF) (=) Saldo Financeiro	397.494,18
(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	0,00

Movimentação da Reserva de Recursos	
Transporte de Saldo	9.256,50
Transferência para Reserva	5.386,10
Rendimentos Fin da Reserva	329,30
Gastos da Reserva	-
Saldo	14.972,00

Termo de Parceria nº55/2025 - celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas (IEF/MG) e o Instituto de Pesquisa Waita
2º Relatório Financeiro

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Area Meio	135.633,78	112.187,52	82,71%
2	Manutenção Predial	9.500,00	1.485,00	15,63%
3	Manutenção de Equipamentos	2.400,00	2.295,00	95,63%
4	Tratamento de Animais	11.940,00	3.501,16	29,32%
5	Atendimento Veterinário	28.700,00	15.748,46	54,87%
6	Provisão de Alimentos	18.373,80	8.286,00	45,10%
7	Deslocamento de Animais	-	-	-
8	Limpeza e Conservação	7.644,00	418,80	5,48%
9	Segurança e Vigilância	-	-	-
10	Jardinagem	-	-	-
11	Controle de Pragas	-	-	-
12	Uniformização e EPI's	13.120,00	6.702,59	51,09%
13	Treinamentos e capacitações	-	-	-
14	Substituição de equipe	11.250,00	4.535,27	40,31%
Total		238.561,58	155.159,80	65,04%

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Area Meio	42,23%	87.402,49
Area Fim	57,77%	119.565,27

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Area Meio	199.590,01
Area Fim	162.537,55

Termo de Parceria nº55/2025 - celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas (IEF/MG) e o Instituto de Pesquisa Waita
2º Relatório Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL
Previsto							
1 Entrada de Recursos Previstos							
1.1 Repasses				383.777,89	-		383.777,89
1.2 Rendimentos Fin.					-	-	-
1.3 Receitas Arrecadadas							
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas				-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica				-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas				-	-	-	-
Subtotal Receitas:				-	-	-	-
(E) Total de Entradas:				383.777,89	-	-	383.777,89
2 Saída de Recursos Previstos							
2.1 Gastos com Pessoal							
2.1.1 Salários				43.197,04	43.197,04	43.197,04	129.591,12
2.1.2 Estagiários				1.154,00	1.154,00	1.154,00	3.462,00
2.1.3 Encargos				28.801,47	28.801,47	28.801,47	86.404,41
2.1.4 Benefícios				6.261,70	6.261,70	6.261,70	18.785,10
Subtotal (Pessoal):				79.414,21	79.414,21	79.414,21	238.242,63
2.2 Gastos Gerais				33.507,99	33.507,99	38.307,99	105.323,97
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	-	-	-	112.922,20	112.922,20	117.722,20	343.566,60

	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL		
Realizado								Realizado (I) Previsto	Previsto (-) Realizado
1 Entrada de Recursos Realizados									
1.1 Repasses				-	-	383.777,89	383.777,89	100,00%	0,00
1.2 Rendimentos Fin.				1.939,01	(442,39)	2.137,57	3.634,19	-	(3.634,19)
1.3 Receitas Arrecadadas									
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas				-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica				-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas				-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:				-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	-	-	-	1.939,01	(442,39)	385.915,46	387.412,08	100,95%	(3.634,19)
2 Saída de Recursos Realizados								Realizado (I) Previsto	Previsto (-) Realizado
2.1 Gastos com Pessoal									
2.1.1 Salários				40.129,32	38.212,15	34.286,42	112.627,89	86,91%	16.963,23
2.1.2 Estagiários				-	-	-	-	0,00%	3.462,00
2.1.3 Encargos				25.159,97	27.493,40	27.521,08	80.174,45	92,79%	6.229,96
2.1.4 Benefícios				1.296,09	6.644,44	6.224,89	14.165,42	75,41%	4.619,68
Subtotal (Pessoal):				66.585,38	72.349,99	68.032,39	206.967,76	86,87%	31.274,87
2.2 Gastos Gerais				36.051,56	16.710,99	18.861,82	71.624,37	68,00%	33.699,60
2.3 Aquisição de Bens Permanentes				-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva				1.939,01	-	-	1.939,01	-	(1.939,01)
(S) Total de Saídas:				104.575,95	89.060,98	86.894,21	280.531,14	81,65%	63.035,46

4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

A análise das receitas e despesas referentes ao segundo período avaliatório evidencia, como principal apontamento, que os gastos realizados pela Waita permaneceram dentro dos valores previstos na memória de cálculo. Ressalta-se que, no presente relatório de monitoramento, não foi realizada a análise das prestações de contas da OSCIP parceira. **Solicitamos, ainda, que os contratos firmados sejam continuamente incluídos, em formato PDF, no processo SEI específico criado exclusivamente para esse fim.**

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme discorrido acima, sugere-se a desconsideração do produto neste período avaliatório e a correção por apostilamento no Termo de Parceria. Considerando o segundo período avaliatório do TP 55/2025, avalia-se que a execução ocorreu de forma mais organizada. Embora tenham sido registrados atrasos no cumprimento de alguns indicadores e produtos, estes foram devidamente entregues pela parceira.

No contexto da equipe administrativa, técnica e operacional, reforçamos, conforme mencionado no primeiro período avaliatório, a necessidade de acompanhamento, supervisão e treinamento contínuo das atividades e rotinas dos colaboradores que atuam no Termo de Parceria.

Nesse sentido, recomenda-se o aprimoramento dos mecanismos internos de controle e organização das rotinas, especialmente quanto ao acompanhamento da jornada dos colaboradores, à otimização do uso dos insumos alimentares, evitando desperdícios, e ao constante aperfeiçoamento das práticas de manejo, de modo a prevenir fugas, acidentes com animais e demais intercorrências, garantindo a segurança operacional e o bem-estar animal.

Em relação às altas médicas, orienta-se que, nos próximos relatórios, sejam incluídos os respectivos prognósticos dos animais. Reforça-se, ainda, a importância de conferir maior celeridade à realização de exames diagnósticos, promovendo diagnósticos mais rápidos e a imediata instituição de tratamento adequado, a fim de reduzir riscos sanitários e a possível disseminação de novos patógenos.

No tocante aos processos de compras, reforça-se a importância de dar andamento às solicitações previamente encaminhadas no primeiro período avaliatório que ainda permanecem pendentes. Conforme orientação previamente repassada à Waitá ao final do ano, a instituição realizará, a partir de abril de 2026, todos os contratos de fornecimento dos insumos necessários à operação da unidade. Nesse sentido, reitera-se a necessidade de revisão do Regulamento de Compras e Contratos, visando ao aprimoramento dos fluxos, à maior transparência e à eficiência dos procedimentos.

DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Termo de Parceria, supervisionado as ações realizadas pelo(a) Waitá neste período avaliatório e realizado a conferência dos itens seguintes:

- fontes de comprovação dos indicadores e produtos.
- dados apresentados no Relatório de Resultados e Relatório Financeiro;
- vinculação dos gastos ao objeto do Termo de Parceria.

Declaramos ainda que a chegada amostral e a prestação de contas ocorrerá durante o 3º período avaliatório.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Patos de Minas, 03 de março de 2026.

Caroline [REDACTED]
Supervisor do Termo de Parceria

Frederico [REDACTED]
Supervisor Regional URFBio – Alto Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por Frederico [REDACTED] Supervisor(a), em 05/03/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Caroline [REDACTED] Servidora Pública, em 05/03/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED].